

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 48-2024 – Processo 125-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ELENITA CARMA HERMANN BALESTRERI - CNPJ 05.607.373/0001-49, para aquisição de 12 jogos didáticos, pelo valor total de R\$ 1.707,00 (um mil setecentos e sete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 145-2024.

Ibirubá - RS, 28 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito